



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO AO TRANSPORTE

OFÍCIO Nº 518/2024/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

Ao Senhor

**Walter E. Farioli**

Diretor Geral

TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A. – TSB

Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, nº. 250, conj. 1304.

Porto Alegre - RS, CEP 90470-130 Tel: (51) 3019-0185

farioli@tsb.com.br

**Assunto: Homologação das tarifas calculadas após a etapa de manifestação de interesse do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade 2024 da TSB – POCC 2024.**

Referência: 48610.221845/2024-61; Carta TSB-105/24.

Prezado Diretor,

1. Fazemos referência à Carta TSB-105/24 (SEI 4544048) em epígrafe, pelo qual a Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. (TSB) apresenta à ANP, para fins de homologação por esta agência, as tarifas calculadas e a alocação de capacidade como resultado da etapa de manifestação de interesse **do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade 2024 da TSB.**
2. A análise pela equipe técnica da CAT/SIM apurou que foi aplicado corretamente tanto o procedimento previsto no regulamento quanto a metodologia de cálculo tarifário aprovada pela ANP previamente ao início do processo, concluindo assim pela adequação do material apresentado pela TSB nesta etapa.
3. Sendo assim, vimos por meio deste ofício, e em cumprimento ao item 5.3.8 do Regulamento constante do anexo I-B do Contrato Master (4484056), **homologar as tarifas, que corresponderão àquelas constantes do Anexo II da Proposta Tarifária SEI 4335046 , e a alocação de capacidade, após a etapa de manifestação de interesse, do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade 2024 da TSB.**
4. Dessa forma, não vemos óbice para que a transportadora dê prosseguimento à etapa seguinte do processo de oferta e contratação.
5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVAO

Superintendente Adjunta de Infraestrutura e Movimentação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVAO, Superintendente Adjunta de Infraestrutura e Movimentação**, em 03/12/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4544302** e o código CRC **57DF7981**.

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro  
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2112-8100 / [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.221845/2024-61

SEI nº 4544302